



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.12.2009,
RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº037, de 17.01.2002, publicada no Jornal de Hoje, de 18.01.2002, referente à aposentadoria de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, no cargo de Professor I, Nível C, Referência 8, matrícula nº10/667.558-1, a fundamentação legal para: "art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.68 e art.72, incisos I, II, III, IV, §3º da Lei nº3.316/01-PREVINI".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18.01.2002.
Ref.: Processo nº00/07/17881

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA PREVINI Nº 027/12 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009,
RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº1.227, de 19.11.2001, publicada no Jornal de Hoje, de 20.11.2001, referente à aposentadoria de MARIA CLARA BORGES DE MENEZES, no cargo de Professor I, Nível C, Referência 8, matrícula nº10/664.902-3, a fundamentação legal para: "art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.68 e art.72, alíneas "a", "b", "c" e "d", §1º e §2º da Lei nº2.999/99-PREVINI".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20.11.2001.
Ref.: Processo nº00/12/30362

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA PREVINI Nº 028/12 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009,
RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº727, de 12.08.2002, publicada no Jornal de Hoje, de 13.08.2002, referente à aposentadoria de JULIA MARIA CUNHA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº10/668.318-8, a fundamentação legal para: "art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.68 e art.72, incisos I, II, III e IV, §2º e §3º da Lei nº3.316/01 -PREVINI".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13.08.2002.
Ref.: Processo nº01/10/19660

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA PREVINI Nº 029/12 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009,
RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº721, de 06.06.2001, publicada no Jornal de Hoje, de 07.06.2001, referente à aposentadoria de SELMA FELIX DOS SANTOS, no cargo de Professor II, Nível B, Referência 7, matrícula nº10/667.542-5, a fundamentação legal para: "art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.68 e art.72, incisos I, II, III e IV, §2º e §3º da Lei nº3.316/01-PREVINI".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07.06.2001.
Ref.: Processo nº99/07/20230

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 2010/07/407
TERMO DE DOAÇÃO: 001/PREVINI/2012

PARTES: PREVINI e ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RECRIAR.

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93
ASSINATURA DO TERMO: 17 DE JANEIRO DE 2012.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2012.

MAURO HENRIQUE RIBEIRO MENEZES
Diretor-Presidente substituto
Portaria Previni nº061

EMLURB

RESOLUÇÃO Nº 002/EMLURB/2012 – PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/90 e o Decreto Municipal nº 6.216 de 04/01/2000, RESOLVE designar os abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE DA CPL:
Vladimir de Sá Silva – Gerente de Contratos – DJU

SUPLENTE:
Ana Paula Farias de Castro- Assessora da Diretoria Jurídica - DJU

MEMBROS:
1 – Michelle Andrade da Silva – Assessora Administrativa e Financeira - DAF
2 – Bruno Mendes dos Santos – Gerente de Planejamento – DTC
3 – Christiane da Silva Oliveira – Chefe de Serviço de Controle - DTC

4 – Márcio Luis Santos da Silva - Assessor da Presidência - PRE
5 -Viviane Campos Vieira - Assessora da Diretoria Jurídica – DJU
6 – Luiz Sergio Soares Ribeiro Pereira – Gerente Operacional – DTC
7 – Naiara Kavaliauskaite Coelho – Gerente de Recursos Humanos - DAF

A presente comissão tem validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação da presente resolução, ficando revogada todas as disposições em contrários, em especial a **RESOLUÇÃO Nº 001/EMLURB/2012 – PRESIDÊNCIA**.

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2012.

JOÃO GOMES DEIRÓ DUARTE
Presidente

CPL - EMLURB

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, torna público que a Errata com as alterações promovidas no Edital de Licitação por Concorrência Pública nº 001/CPL/2011, encontram-se à disposição das empresas interessadas no endereço à Rua Coronel Tinoco, 361-A, bairro Gerard Danon, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.

Horário: Das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Em 03 de fevereiro de 2012

VLADMIR DE SÁ SILVA
Presidente – CPL

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029/CPL/11
PROCESSO: 2011/379.414
REQUISITANTE SEMCID
ENVELOPES: DIA 27/02/2012 ÀS 14:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 27/02/2012
HORA: 14:00
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS TÔTENS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ
ESTIMATIVA: R\$ 472.213,50
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura
na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2669-4976, 2768-3875 - e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com. IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.
OBSERVACOES: 2ª CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 03/02/2012

MARÍLIA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente - CPL

HORA
O MELHOR DIÁRIO POPULAR

ATOS OFICIAIS

SÁBADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2012

Estado do Rio de Janeiro



Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 3.721/2005, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais de 06/09/2007. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

CARGO ENFERMEIRO

CLASS GERAL	NOME
377	HERALDO ALVES MAIA
445	VILMA ENCARNÇÃO PALOMO

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS GERAL	NOME
776	JACIARA DOS REIS DINIZ
778	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados, para provimento de cargo de Agente Comunitário de Saúde, respeitando a ordem de classificação do concurso público, publicada no Jornal ZM Notícias de 04 de dezembro de 2007. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

ÁREA – KM 32 - 2

CLAS S. GERAL	NOME
12	ISMAEL SARAIVA MARINHO

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2012.

SHEILA GAMA
Prefeita

SEMEF

PORTARIA SEMEF N.º 04/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para o respectivo cargo:

Nome	Designação
Waldemar Kiffer Filho Mat.: 069.221-0	Designar o servidor para responder, pelo Plantão Fiscal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO MARCELO BARONE
Secretária Municipal de Economia e Finanças

EDITAL N.º 004/GESTÃO FAZENDÁRIA/SEMEF/2012

Ciência por Edital em razão de retorno de todas as notificações enviadas, nos termos do art. 681 da Lei Complementar 3.411/2002.

Fica V.Sª Notificado que há solicitação. Por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do processo TCE nº203.881-1/2006, solicitado através do ofício PRS/SSE/CSO 29933/2011, referente:

A Instituição de crédito: SINDCRED
Processo: 2011/383601
Título:2011/01277313
CNPJ: 03.373.864/0001-47

Informamos que após o prazo de 7 dias, o valor será devidamente inscrito em Dívida Ativa e encaminhada à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis, a fim de que se proceda a cobrança Judicial.

PAULO CESAR PINTO
Secretário do Núcleo Adjunto de Gestão Fazendária

SEMUS

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 042/SEMUSDEC/2011
PROCESSO: 2011/350117
IMPUGNANTE: LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA
Fica a disposição dos licitantes o julgamento do pedido de impugnação do edital 042/SEMUSDEC/2011. No mais, ressalta-se que fica mantida a data pré-estabelecida para realização do certame, tendo em vista a não modificação da formulação do valor das propostas, de acordo com o art. 21 §4º da lei 8.666/93.

Nova Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2012

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 014-B /SEMUSDEC/2011
MODALIDADE: Pregão Presencial
PROCESSO: 2011/002074

REQUISITANTE: SEMUSDEC
REALIZAÇÃO: 17/02/2012
HORA: 14:00 hs
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 16:00h do dia 16/02/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE UROLOGIA DO HGNI
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Antonio Wilman, n.º. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) Toner (original) HP Laser jet 49-A.

Nova Iguaçu – RJ, 02 de Fevereiro de 2012.

JANCIR PEREIRA DA COSTA JR
Presidente CPL SEMUSDEC

SEMED

CONVOCATÓRIA

A Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os ex-servidores, abaixo listados, para comparecerem nesta Secretaria, no Setor Jurídico, no dia 07 de fevereiro de 2012, às 14horas, localizada à Rua José Alvarez, nº 330, Bairro da Luz, Nova Iguaçu – RJ, para prestarem esclarecimentos.

- Antônio Rodrigues da Silva Filho
- Anderson Flávio de Carvalho Oliveira
- Jaime Augusto Ferreira Oliveira
- Melissa da Costa Borges

SANDRA MARIA RODRIGUES GUSMÃO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 60/705.293-9

SEMCONGE

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu).
CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 03/C.T.C./2011
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 1, de 20 de janeiro de 2012.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro 2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/007658
Considerando o preconizado no inciso II do art. 25 da Del. TCE 200/96, a Secretaria de Controle Geral - SEMCONGE, em razão do contido na Portaria nº. 1 de 20 de Janeiro de 2012, que instaurou Tomada de Contas para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 2010/005176 de prestação de contas de adiantamento,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTIFICA O responsável pelo adiantamento concedido no exercício de 2008, Sr. RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES a comparecer, no prazo de 03 (cinco) dias úteis, à Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGE, situada na Rua Antonio Wilman, 403 – Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, para ciência do contido no ofício no processo supramencionado.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2012.

ESTEVÃO BORGES LEAL NETTO
Secretário Municipal de Controle Geral

SEMTESP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2012/001506
TERMO: 002
CONTRATO: 001/SEMTESP/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato.
PRAZO: A contar de 05 de fevereiro de 2012.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Públicos

PREVINI

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 01.12.1994, em face do Parecer Normativo exarado no processo nº09/10.218/94, para R\$300,46 (trezentos reais e quarenta e seis centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº3.885, de 09.11.1989, publicado no Jornal de Hoje, de 10.11.1989, alterado pelo Decreto nº4.064, de 08.06.1990, publicado no Jornal de Hoje, de 13.06.1990 e pelo Decreto nº5.708, de 29.05.1996, publicado nos Jornais de Hoje e Hora "H", de 30.05.1996, referente à aposentadoria de IRACI SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe I, Nível 01, com matrícula nº 10/662.334-2, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.657/94, art.2º.....
.....R\$127,06

-Adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e sete por cento) do vencimento - Lei nº-1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....
.....R\$30,49

-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento – Lei nº613/82, art.1º, Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.24, inciso VI.....
..... R\$38,12

-Gratificação Prêmio no percentual de 50%(cinquenta por cento) do Símbolo CC-1 – Lei nº1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80 e Lei nº1.657/94, ar t.3º
.....R\$39,69

-Gratificação de Representação no percentual de 50%(cinquenta por cento) do Símbolo CC-1 – Lei nº1.387/87, art.1º e Lei nº2.657/94, art.3º
R\$39,69

-Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%(vinte por cento) do vencimento – Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b" e Lei nº981/85, art.4º.....
R\$25,41
REF.: Processos nº07/0523/89

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 01.12.1994, em face do Parecer Normativo exarado no processo nº09/10.218/94, para R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº2.504, de 05.10.1983, publicado nos Jornal de Hoje, de 07.10.1983, alterado pelo Decreto nº2.599, de 25.04.1984, publicado no Jornal de Hoje, de 26.04.1984, referente à aposentadoria de IRACY LORENA SOARES, ocupante do cargo de Professor Classe I, Nível 01, matrícula nº10/661.594-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.657/94, art.2º....
.....R\$127,06

-Adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento) do vencimento - Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....
.....R\$ 30,49

-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento – Lei nº613/82, art.1º, Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.24, inciso VI.....
.....R\$38,12

-Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%(vinte por cento) do vencimento – Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b" e Lei nº981/85, art.4º.....
.....R\$25,41
REF.: Processos nº 07/1579/83

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam retificados para R\$718,66(setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), os proventos mensais e integrais, fixados pela Apostila publicada no Jornal Hora "H", de 21.07.2007, de JORGE MARCONDES DE OLIVEIRA, aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº10/668.398-1, de acordo com a Portaria nº756, de 02.09.2002, publicada no Jornal de Hoje, de 04.09.2002, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 3.340/02, art.1º...
.....R\$202,00

-Adicional por tempo de serviço no percentual de 33%(trinta e três por cento) do vencimento - Lei nº2.378/92, art.39, §2º c/c art.51.....
.....R\$66,66

-Gratificação Prêmio no percentual de 100% (cem por cento) do Símbolo CC-2 – Lei nº2.378/92, art.165, Lei nº2.778/97 art.2º, alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97..
.....R\$225,00

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do Símbolo CC-2 – Lei nº1.387/87, art.1º, Lei nº2.778/97, art.2º (alterado pelo art.2º da Lei nº2.797/97) e art.6º, Parágrafo Único (alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97.....
.....R\$225,00
O presente ato produzirá efeitos a contar de 04.09.2002, data em que o direito veio a ser adquirido.
Ref.: Processo nº 02/02/03562

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA PREVINI Nº 024/12 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009,
RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº756, de 02.09.2002, publicada no Jornal de Hoje, de 04.09.2002, referente à aposentadoria de JORGE MARCONDES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº10/668.398-1, a fundamentação legal para: "art.8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.68 e art.72, incisos I, II, III, IV, §3º da Lei nº3.316/01-PREVINI". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.09.2002.
Ref.: Processo nº02/02/03562

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA PREVINI Nº 025/12 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009,
RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº380, de 10.05.2002, publicada no Jornal de Hoje, de 14.05.2002, referente à aposentadoria de MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO DO PRADO, no cargo de Professor I, Nível C, Referência 8, matrícula nº10/666.828-9, a fundamentação legal para: "art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c art.68 e art.75, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º da Lei nº3.316/01-PREVINI". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14.05.2002.
Ref.: Processo nº00/08/20827

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA PREVINI Nº 026/12 DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de